

Ano Letivo

**2023**  
**2024**



# **MATRÍCULAS / RENOVAÇÃO**

Escolares

Informações para os EE



+sobre  
**educação**



---

## **AVISO IMPORTANTE!**

Este documento contém informações relevantes, mas não substitui a leitura do despacho oficial e da informação disponibilizada no portal das matrículas. Recomenda-se que os destinatários deste documento consultem ambas as fontes de informação para garantir que possuem uma compreensão completa e atualizada das normas e procedimentos aplicáveis.

---

[Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril | DRE](#)





O pedido de matrícula é apresentado, **preferencialmente**, através do Portal das Matrículas. Este é um serviço do Ministério da Educação que permite efetuar pedidos de matrícula, renovação de matrícula e pedidos de transferência de escola na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário em estabelecimentos de ensino públicos do Ministério da Educação, privados e IPSS ou equiparados.

Quando a matrícula não for possível, através do Portal, esta pode ser apresentada na escola do seu educando.

<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>

---



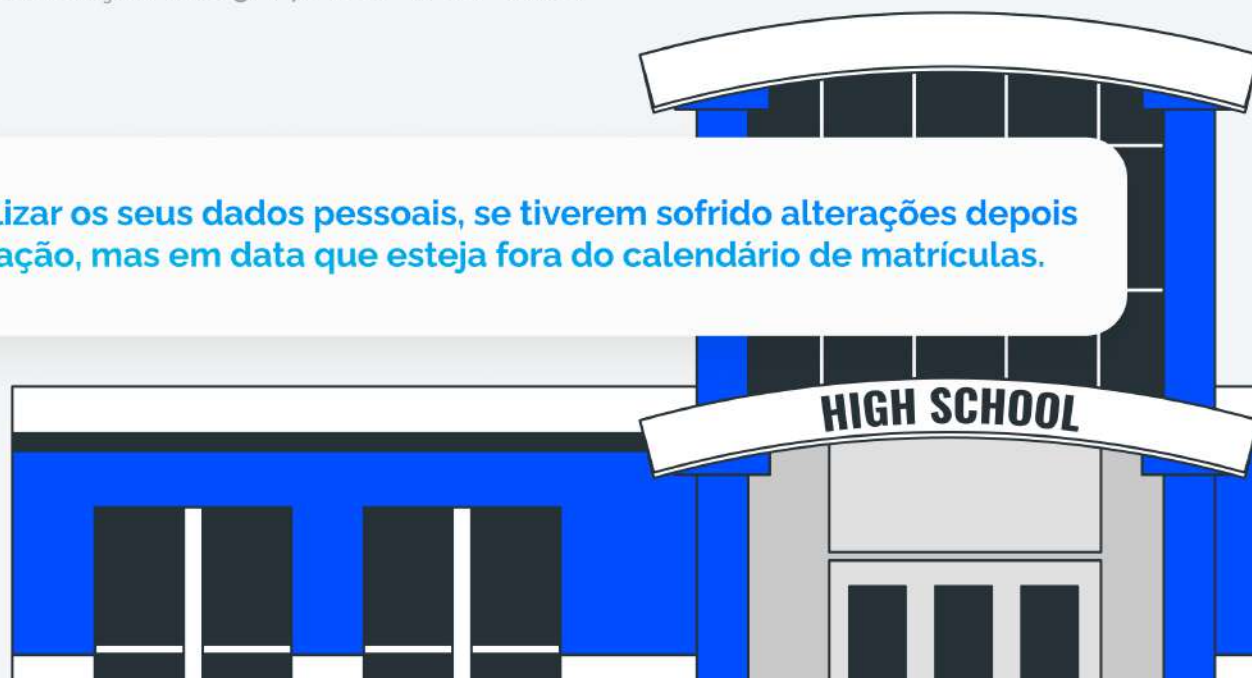
## – Renovações Automáticas



### Há renovação automática pelas escolas de matrícula:

Na transição no Pré-Escolar e para o 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos;  
Em caso de não transição, na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos.

Não se esqueça que deve atualizar os seus dados pessoais, se tiverem sofrido alterações depois da última matrícula ou renovação, mas em data que esteja fora do calendário de matrículas.



## – Quando Devo Utilizar O Portal Das Matrículas?



**É necessário utilizar o Portal das Matrículas para o seguinte:**

- Matrícula, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.º ano;
- Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;



**Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda, ou seja necessária:**

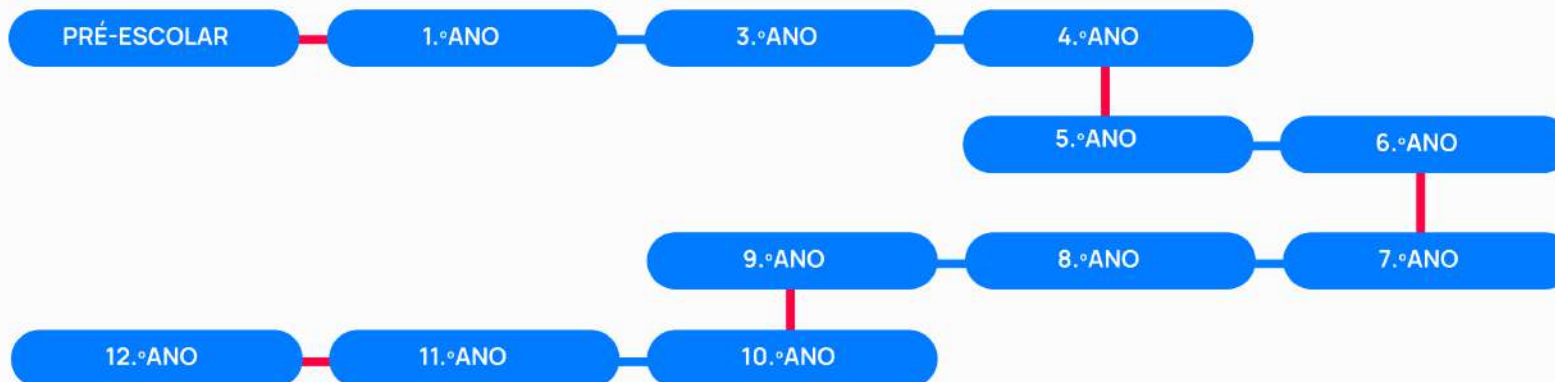
- A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
- A alteração de encarregado de educação;
- A mudança de curso ou de percurso formativo;
- A escolha de disciplinas





# — Quando devo utilizar o portal das matrículas?

## PARTE 2

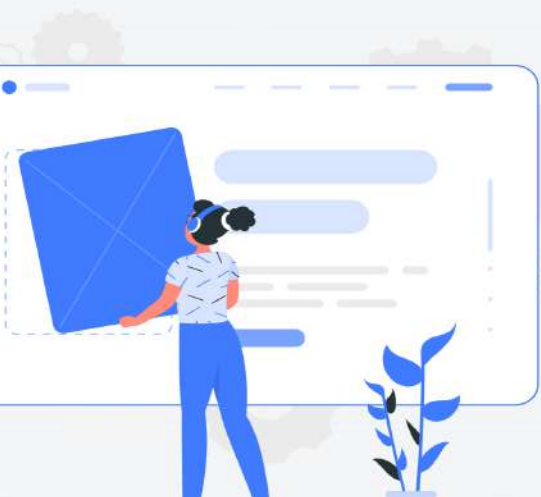


- Deve utilizar o portal.
- Não deve utilizar o portal.



## — Antes de iniciar a matrícula, garanta que tem consigo:

- ✓ O seu documento de identificação
- ✓ O documento de identificação do seu educando
- ✓ Uma fotografia em formato digital do seu educando
- ✓ O seu Número de Identificação Fiscal e o do seu educando
- ✓ O seu Número de Identificação da Segurança Social e o do seu educando



# Calendário

Matrículas 2023-24



## PARA PRÉ-ESCOLAR E 1.º ANO

Entre o dia 15 de abril e o dia 15 de maio

## 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º ANOS

Entre o dia 22 de junho e o dia 28 de junho

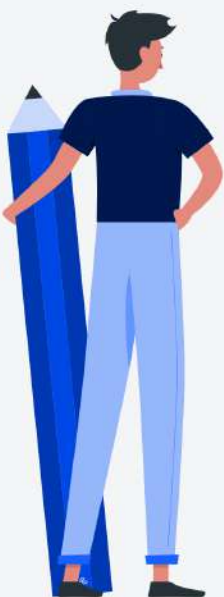
## 2.º, 3.º, 4.º e 5.º ANOS

Entre o dia 6 de julho e o dia 10 de julho

## 10.º e 12.º ANOS

Entre o dia 15 de julho e 20 de julho

**Para o pré-escolar e 1.º ano:** As matrículas referidas, recebidas até 15 de maio, **são consideradas imediatamente após essa data para efeitos de seriação, sendo as demais sujeitas a seriação em momento posterior.**





# Calendário

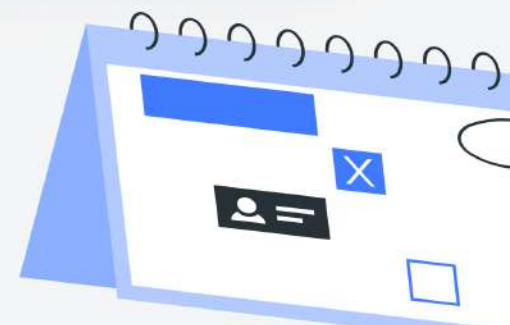
Divulgação das listas de crianças e alunos relativas à matrícula ou à renovação de matrícula

## **MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E NO 1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

Até ao último dia útil do mês de maio (31 de maio de 2023)

## **ALUNOS DO 5.º ANO, 7.º ANO, 10.º ANO E 1.º ANO DO ENSINO PROFISSIONAL.**

Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula e de renovação de matrícula



# Calendário

Listas dos alunos admitidos



## **EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º ANO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

No primeiro dia útil do mês de julho (3 de julho)

## **RESTANTES ANOS DO ENSINO BÁSICO E DO ENSINO SECUNDÁRIO**

No dia primeiro dia útil do mês de agosto (1 de agosto)



# Informação

Distribuição pelos estabelecimentos de educação ou de ensino pretendidos

Os estabelecimentos de educação e de ensino devem adotar os atos e procedimentos necessários de modo a garantir que os processos de aplicação dos critérios de prioridades nas matrículas, de decisão de atribuição de vaga e a consequente circulação dos processos dos alunos pelas preferências manifestadas, quando se justificar, estão terminados até às datas referidas anteriormente.



# Oops!

Para o esclarecimento de dúvidas técnicas referentes à utilização do Portal das Matrículas, poderá contactar a Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência para o seguinte e-mail: [matriculaseletronicas@dgeec.mec.pt](mailto:matriculaseletronicas@dgeec.mec.pt)

Caso tenha alguma dúvida pode também contactar a escola do seu educando



Algum lapso/erro, nesta apresentação, deve ser reportado para o seguinte e-mail: [geral@mais-sobre-educacao.uno](mailto:geral@mais-sobre-educacao.uno)

Título: MATRÍCULAS E RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS | Informações para os Encarregados de Educação 2023-2024

Publicação: 14 de abril de 2023

©+ Sobre Educação. Todos os direitos reservados



+ sobre  
educação